



**PORTARIA Nº 1451/12  
DE 19 DE JUNHO DE 2012**

Designa servidora comissionada do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para **cumprir carga horária de 08 (oito) horas** na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando** que a servidora encontra-se lotada na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

**Considerando** que a carga horária de trabalho a ser cumprida pela servidora será de **08 (oito) horas**, de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, e às sextas-feiras, das 07:00 às 14:00 horas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **TAÍS MENDONÇA CÂMARA**, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para **cumprir carga horária de 08 (oito) horas** na Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, **de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, e às sextas-feiras, das 07:00 às 14:00 horas**, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**